

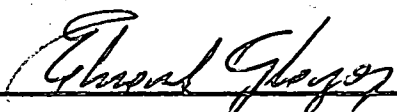
2. V. v.

PORTARIA Nº 06/67

EDUARDO GLAZAR, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legais

RESOLVE designar a srta. ERMINDA BELEI, funcionária pública estadual, colocada à disposição desta Municipalidade por ato do Exmº Sr. Governador do Estado do Espírito Santo, para exercer o cargo de CONTADORA desta Prefeitura, com os vencimentos estipulados pela Lei Municipal sob o nº 01/67, de 11 de março de 1.967.

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, em 15 de maio de 1.967.

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO GLAZAR  
-Prefeito Municipal-

Registrada, no livro próprio, na mesma data.

\_\_\_\_\_  
Secretário